

EDITAL DO EVENTO

KARINA GANDELMAN, leiloeira pública, devidamente habilitada e juramentada sob a matrícula de número 283, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, comunica a todos os interessados e todos quantos do presente virem ou dele tiverem conhecimento, que devidamente autorizada pelos proprietários, submeterá à venda em público Leilão na modalidade **ELETRÔNICA (ON-LINE)**, os bens descritos e caracterizados nas páginas de cada lote, sessão DESCRIÇÃO DETALHADA, sendo esta parte integrante do presente edital. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do evento, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados. O presente Edital do Evento obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste evento.

EVENTO - O evento será realizado no **dia 04 de junho de 2026, a partir das 20:00 hs**, no endereço eletrônico www.kgleiloes.com.br. Os lances podem ser ofertados previamente a partir da abertura do evento no **dia 25 de maio de 2026**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO EVENTO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos na SUPERBID EXCHANGE, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do evento.

Os interessados em participar do evento deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram, reservando-se os proprietários o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como, solicitar a leiloeira a retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade. A leiloeira reserva-se ao direito de corrigir eventuais erros de digitação ou classificação dos lotes. Por intermédio dos proprietários a leiloeira oferece total garantia quanto à originalidade das peças. As imagens dos lotes possuem caráter meramente ilustrativo quanto à percepção visual, podendo ser submetidas a tratamentos digitais, incluindo ajustes de iluminação, contraste, definição e uso de tecnologias de aprimoramento, inclusive inteligência artificial, com a finalidade de melhor apresentação.

Tais ajustes não alteram a natureza das peças, podendo haver variações em relação ao aspecto real, especialmente quanto a cor, brilho e proporções.

Recomenda-se a análise detalhada da descrição técnica e, quando possível, a visitação prévia. Imagens e vídeos adicionais poderão ser disponibilizados mediante solicitação direta à leiloeira

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente EDITAL DO EVENTO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira e a SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

VISITAÇÃO – A visitação será feita de forma on-line por meio da plataforma Google Meet com prévio agendamento através do e-mail: leiloeira@karinagandelman.com.br. As apresentações serão individuais, os interessados poderão ver as peças e esclarecer todas as dúvidas, as câmeras deverão estar abertas e a leiloeira reserva-se o direito de gravar as apresentações.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - Os compradores deverão pagar à Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO: -

Valor de cobrança		
Faixa inicial	Faixa final	Valor do encargo
\$ 0,00	\$ 499,99	\$ 90
\$ 500	\$ 999,99	\$ 210
\$ 1.000	\$ 4.999,99	\$ 420
\$ 5.000	\$ 9.999,99	\$ 910
\$ 10.000	\$ 29.999,99	\$ 1.450
\$ 30.000	\$ 49.999,99	\$ 2.420
\$ 50.000	\$ 74.999,99	\$ 3.000
\$ 75.000	\$ 99.999,99	\$ 4.800
\$ 100.000	\$ 149.999,99	\$ 7.200
\$ 150.000	\$ 199.999,99	\$ 9.000
\$ 200.000	\$ 249.999,99	\$ 9.700
\$ 250.000	\$ 999.999,999	\$ 10.800

A comissão devida à Leiloeira e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do site da leiloeira

www.kgleiloes.com.br desde a abertura para lances, no **25 de maio de 2026**, até o encerramento do evento no **dia 04 de maio de 2026**, a partir das 20:00h.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo vendedor para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido na SUPERBID EXCHANGE é o valor de abertura dos lances.

Caso o valor final (último lance) não alcance o valor mínimo de venda estipulado pelo proprietário, este poderá aceitar o lance, oferecer contra-proposta ou recusar a venda.

VALOR DE MERCADO – O valor de mercado dos lotes é determinado com base nos valores praticados no mercado, em lojas e joalherias, com peças semelhantes, não garante nem vincula este valor como preço de revenda peças. Os interessados devem fazer suas próprias avaliações.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

CONTA DIGITAL SUPERBID PAY - A SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

Para retirar dinheiro da Conta Digital Superbid Pay ou receber qualquer valor da SUPERBID EXCHANGE o usuário precisa obrigatoriamente possuir uma conta corrente bancária de sua titularidade. Para informar os dados de sua conta corrente bancária, o usuário deverá acessar a seção "Minha Conta" da SUPERBID EXCHANGE e clicar no botão "Ver Detalhes", dentro da seção "Conta Digital". Neste momento o usuário será direcionado para a página da Superbid Pay, onde deve clicar no botão "Carteira", posteriormente, acessar "Contas bancárias" e incluir os dados de uma conta corrente bancária de sua titularidade. Nenhum valor poderá ser retirado ou recebido através de conta corrente bancária de terceiros.

Quando houver alteração dos dados bancários cadastrados, é obrigação do usuário atualizá-los na página da Superbid Pay.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro e os encargos de administração deverão ser pagos no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do evento/data da liberação do lance condicional, através de TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, conforme instruções constantes da seção "Minha Conta", da SUPERBID EXCHANGE.

COMPROVANTE DO PAGAMENTO - O comprovante de pagamento do preço do bem arrematado deverá ser enviado à leiloeira através do e-mail: leiloeira@karinagandelman.com.br, para a emissão da Nota de Arrematação.

A SUPERBID EXCHANGE NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado ou da comissão do Leiloeiro. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através do site www.superbid.net, na seção "Minha Conta".

O VALOR LOTE E COMISSÕES PODERÃO SER PAGOS EM ATÉ 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS COM JUROS DA OPERADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO: 2% PAGAMENTO A

VISTA; 10% de 2 A 3 PARCELAS E 15% de 4 A 8 PARCELAS.

NOTA DE ARREMATACÃO - A Nota de Arrematação do Leiloeiro será sempre emitida em nome do comprador e enviada ao mesmo via carta registrada.

TRIBUTOS – Os tributos, quando devidos, deverão ser pagos diretamente pelo(s) comprador(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à empresa organizadora do evento a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do comprador as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

A Leiloeira Oficial e a SUPERBID EXCHANGE não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) comprador(s).

Os dias e local para se efetivarem as retiradas dos lotes serão informados diretamente pela leiloeira no e-mail do arrematante após a confirmação de pagamento do valor do lance e da comissão da Leiloeira, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Arrematação original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

CONTAMOS COM UM SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ENVIO DAS PEÇAS ARREMATADAS PARA OUTRAS CIDADES. OS PRAZOS E RESPONSABILIDADES DESSE ENVIO ESTÃO SUJEITOS AS REGRAS DA EMPRESA PELO QUAL O COMPRADOR VENHA A OPTAR. OS CUSTOS DE EMBALAGEM, ENVIO E EVENTUAIS TRIBUTOS INTERESTADUAIS CORREM POR CONTA DO MESMO. PARA PEÇAS COM VALOR DE ARREMATACÃO IGUAL OU SUPERIOR A R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), POR GENTILEZA NOS CONSULTE ANTERIORMENTE SOBRE A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE ENVIO PARA SUA CIDADE.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o comprador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s)

estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do comprador com relação à irregularidade e/ou divergência do bem arrematado após a retirada do mesmo.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o comprador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à leiloeira qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de liberação de retirada, será cobrado pela guarda do(s) mesmo(s) o valor correspondente a 1% (um por cento)/dia, calculado sobre o valor do lance ofertado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao comprador, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados: (i) o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) durante o período em que o(s) mesmo(s) ficou(aram) à disposição para retirada - 30 (trinta) dias corridos, (ii) a comissão do Leiloeiro Oficial, e (iii) multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

ABANDONO DO BEM - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 30 dias corridos contados da data de "Liberação do Lote".

INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague o preço do bem arrematado e/ou a

comissão da Leiloeira Oficial no prazo de 03 dias úteis, a arrematação ficará cancelada, devendo o comprador pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado ao vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.**

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro evento divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o comprador esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A SUPERBID EXCHANGE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e os proprietários dos bens, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela empresa organizadora do Evento, através da SUPERBID EXCHANGE. Cabe à empresa organizadora do evento responder, perante os compradores, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A SUPERBID EXCHANGE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir o presente Edital do Evento.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento da SUPERBID EXCHANGE.

A SUPERBID EXCHANGE não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A SUPERBID EXCHANGE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação da SUPERBID EXCHANGE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A SUPERBID EXCHANGE poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis na SUPERBID EXCHANGE.

O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste Edital do Evento.